



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro, Sr. Jerry Moreira Dias Junior e a equipe e apoio formada pelas Sras. Maria Aline Vieira de Souza e Marilene Aparecida Marques de Oliveira Costa, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG., cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal.

A Comissão recebeu questionamentos apresentados pela empresa **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 04.799.975/0001-82, os quais foram analisados pela Assessoria Jurídica, e emitido parecer que acolhemos em sua íntegra, nos seguintes termos:

"Recebemos do Sr. Pregoeiro os questionamentos apresentados pela empresa **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 04.799.975/0001-82, e apresentamos nossa análise jurídica:

"Precisamos colocar como título do contrato que também será um comodato."

RESPOSTA: A cessão do tanque e demais equipamentos, obviamente será comodato, uma vez que, não há a possibilidade de cessão de bens de terceiros à administração pública, sem o devido processo legal.

"Precisamos colocar uma cláusula de comodato do tanque como na foto em anexo"

RESPOSTA: A Minuta de Contrato(Anexo IV) prevê o seguinte:

"8.11 – São obrigações específicas da CONTRATANTE fornecedora de óleo diesel S10:

8.11.1 – Comprovar se tratar de Transportador, Revendedor Retalhista, conforme exigência da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

8.11.2 – Para efeito de fornecimento de óleo diesel S10, o contratado deverá ceder ao Contratante 01 tanque aéreo, com capacidade para 14.000 (quatorze mil) litros, com 01 bomba de abastecimento, e 01 filtro prensa para óleo diesel S10.

8.11.2.1 – O tanque deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas legais vigentes, em especial as da ABNT – NBR 15.072:2004 ou equivalente; Resoluções 273 e 319 do CONAMA. Caso as referidas normas venham a ser revogadas ou substituídas, prevalecerão as normas vigentes aplicáveis."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Portanto, com todo o respeito, está claro que o tanque e demais equipamentos serão cedidos, sem ônus para a Administração.

"Pagamento a vista."

RESPOSTA: O item XIV do Edital 002/2021, prevê, no subitem 2.1:

"2.1 – Quanto ao fornecimento de Óleo Diesel S10, o pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND's Federal(conjunta), FGTS e CNDT;"

O mesmo se encontra previsto na Cláusula 7ª da Minuta de Contrato:

"7.2 - Quanto ao fornecimento de Óleo Diesel S10, o pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND's Federal(conjunta), FGTS e CNDT;"

Portanto, já existe a previsão no Edital e em seu Anexo IV, de que o pagamento do óleo diesel S10 será efetuado à vista.

"Se possível alterar a data da licitação para o dia 26/02/2021."

RESPOSTA: Com todo o respeito, não há a possibilidade de, nesta oportunidade, prorrogar a data de credenciamento para o dia 26 de fevereiro de 2021, uma vez que, o edital contempla vários itens referentes a combustíveis e produtos indispensáveis para o bom andamento dos serviços administrativos."

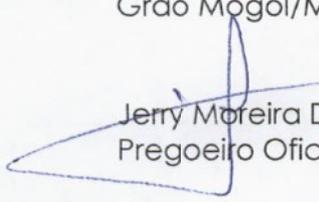
Dessa forma, mantemos o Edital em sua íntegra, bem como a data de credenciamento como publicado anteriormente.

Publique-se,

Intime-se.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 18 de fevereiro de 2021.


Jerry Moreira Dias Junior.
Pregoeiro Oficial.


Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.


Marilene Aparecida Marques de Oliveira Costa.
Equipe de Apoio.